



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **04.03.31.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE COPIADORA COM CAPACIDADE MENSAL MÍNIMA DE 03 MIL CÓPIAS AO MÊS, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**, em favor de **H DA SILVA SOUSA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.258.706/0001-50, sediado(a) à Rua Tenente Cravo, 189, Alto São Francisco, Quixadá - Ceará, CEP: 63908-370, em conformidade com o Projeto Básico nº 040101030001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 09 (NOVE) MESES e valor global de R\$ 2.399,94 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora PROCURADORIA GERAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 04 01 02 122 0401 2.017 3.3.90.40.04 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO